



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI**  
**CORREIÇÃO - PROJUDI**  
**Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR**

Processo nº: 0007730-95.2020.8.16.7000

## Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: FRANCISCO BELTRAO - MANFRINOPOLIS - SERVIÇO DISTRITAL,  
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE FRANCISCO BELTRÃO -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO e  
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL  
DE FRANCISCO BELTRÃO

### SERVIÇO DISTRITAL - REGISTRO CIVIL

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>PARTE GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>DADOS ESTRUTURAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>1) Segundo informação repassada em correição, o acervo de livros não encontra digitalizado. Sendo assim, deverá elaborar cronograma de trabalho considerando todos os livros do RCPN e, quanto ao tabelionato, desde o ano de 1980 até atualmente. Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 6 (seis) meses, o que será homologado e fiscalizado pelo juízo corregedor local. 2) A serventia deverá fornecer obrigatoriamente recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X) - Observar doravante. 3) A Tabela de Custas e Emolumentos afixada na Serventia está com o valor do teto das escrituras em R\$ 959, 60, enquanto deveria ser R\$ 959, 59. Regularizar. |
| <b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b><br>Sim com Observação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>O backup deverá ser realizado diariamente. Observar doravante.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>O Agente responsável pela serventia deverá exarar ciência no campo específico do presente livro.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>1) Constatou-se divergência entre o livro e as informações lançadas no sistema Hércules, quanto as receitas e as despesas totais do mês de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018. Tais inconsistências se repetiram em 2019 (p. ex. janeiro de 2019), conforme verificado em amostragem. Deverá, assim, observar que os dados constantes no Livro de Receitas e Despesas deverão corresponder fielmente àquelas informações a serem lançadas no sistema Hércules. Justificar e regularizar junto à Divisão de Informação da CGJ. 2) O salário do funcionário/colaborador é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que o salário deve ser lançado individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante. 3) Elaborou o balanço anual da serventia, contudo não constou o respectivo visto pelo juízo corregedor do foro extrajudicial local. Regularizar. 4) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar. |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>PARTE ESPECÍFICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>LIVROS E ARQUIVOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>PROTOCOLO GERAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>LIVRO DE NASCIMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |



|                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                               |
| <b>REGISTROS DE NASCIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                           |
| <b>Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 231 Livro: A-02 Folha: 141 Data: 18/09/2020 Termo: 225 Livro: A-02 Folha: 135</b><br><b>Data: 03/08/2020</b>                                            |
| <b>Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 230 Livro: A-02 Folha: 140 Data: 11/09/2020 Termo: 229 Livro: A-02 Folha: 139</b><br><b>Data: 11/09/2020</b>                                  |
| <b>Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                  |
| <b>Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)?</b><br>Sim                                                                                          |
| <b>O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)?</b><br>Sim                                                      |
| <b>Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)?</b><br>Sim                                                                                                               |
| <b>A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)?</b><br>Sim |
| <b>ARQUIVO DE DNV</b>                                                                                                                                                                                                     |
| <b>O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                                       |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 222 Livro: A-02 Folha: 132 Data: 15/07/2020</b>                                                                                                                       |
| <b>O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                      |



|                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro?</b><br>Sim                                                 |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE</b>                                                                                                                                                          |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: Prejudicad</b>                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                               |
| <b>Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento?</b><br>Prejudicado |
| <b>ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVIENTIAS</b>                                                                                                                       |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: Prejudicad</b>                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                       |
| <b>ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL</b>                                                                                                                                                               |
| <b>O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE DECLARAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                 |
| <b>O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                |
| <b>ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO</b>                                                                                                                                                                               |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: Prejudicad</b>                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no</b>                                                                                                                                       |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Provimento 73/2018?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>REGISTROS DE CASAMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Habilitação - Termo, Livro, fls:</b><br><b>Termo: 069 Livro: B-02 Folha: 073 Data: 13/09/2020 Termo: 073 Livro: B-02 Folha: 081</b><br><b>Data: 27/06/2020</b>                                                                                                                                                               |
| <b>O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?</b><br>Sim                                                                  |
| <b>Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?</b><br>Sim                                                                                                                  |
| <b>Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: Prejudicad</b>                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)?</b><br>Prejudicado                                                                                |
| <b>Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 072 Livro: B-02 Folha: 079 Data: 02/04/2020</b>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN?</b><br>Sim com Observação |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Observar doravante que poderá ser substituído inventário negativo por declaração de inexistência                                                                                                                                                                                         |



de bens, mediante manifestação escrita, na habilitação de nubente viúvo, afastando a obrigatoriedade da adoção do regime de separação de bens.

**Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: Prejudicad**

**Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN?**

Prejudicado

**O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantém união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)?**

Prejudicado

**O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)?**

Prejudicado

**O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN?**

Prejudicado

**A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?**

Prejudicado

**LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS**

**O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**  
Sim

**O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?**

Sim

**Cumpra os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?**

Sim

**Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS**

**Amostragem - Termo, Livro, Fls:**

**Termo: 073 Livro: B-02 Folha: 081 Data: 30/06/2020**



|                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                    |
| <b>Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?</b><br>Sim                                                                                                           |
| <b>Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?</b><br>Sim                                                                                                                  |
| <b>Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?</b><br>Prejudicado                                                                                          |
| <b>LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS</b>                                                                                                                                                                                             |
| <b>Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: Prejudicad</b>                                                                                                                                                 |
| <b>O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Cíveis está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                           |
| <b>O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                         |
| <b>REGISTROS DE ÓBITO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 071 Livro: C-02 Folha: 052 Data: 29/05/2020 Termo: 074 Livro: C-02 Folha: 055 Data: 02/09/2020</b>                                                                                                         |
| <b>O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                           |
| <b>Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?</b><br>Sim                                                                                                                                                                          |
| <b>O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?</b><br>Sim                                                                                                                                                |
| <b>A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?</b><br>Sim |



**LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO****Amostragem - Termo, Livro, Fls:****Termo: Prejudicad****O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO****O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS****Amostragem - Termo, Livro, Fls:****Termo: 074 Livro: C-02 Folha: 055 Data: 02/09/2020****O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias?**

Sim

**Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro?**

Sim

**Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação?**

Prejudicado

**ARQUIVOS DE COMUNICADOS****IBGE****O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC/CRC):****O arquivo de Comunicados ao SIRC/CRC está em consonância com o disposto no Código de**

|                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Normas?</b><br>Não                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Constataram-se atrasos e irregularidades nos comunicados enviados ao SIRC. Deverá regularizar o encaminhamento de acordo com o Provimento nº 289/2019 da Corregedoria da Justiça do TJPR. |
| <b>JUNTA DO SERVIÇO MILITAR</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                          |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados à Junta do Serviço Militar. Apresentar ao Juiz Corregedor Local.                                                                  |
| <b>JUSTIÇA ELEITORAL</b>                                                                                                                                                                                                           |
| <b>O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                 |
| <b>INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                        |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                             |
| <b>POLÍCIA FEDERAL:</b>                                                                                                                                                                                                            |
| <b>O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                   |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>                                                                                                                                                                                              |
| <b>O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                     |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados. Apresentar ao Juiz Corregedor Local.                                                                                             |
| <b>SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE</b>                                                                                                                            |



|                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                       |
| <b>COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 408 Livro: A-02 Folha: 094 Data: 30/09/2020</b>                                                                                                                                                                     |
| <b>O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Não                                                                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>- Constatou-se que são arquivados no mesmo arquivo os comunicados recebidos do Registro Civil e do Tabelionato de Notas, bem como os ofícios enviados à Juíza Corregedora Local pelo Designado. Regularizar em pastas distintas. |
| <b>A serventia certifica a prática do ato no comunicado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações?</b><br>Sim                                                                                                                                                                             |
| <b>ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Amostragem - Termo, Livro, Fls:</b><br><b>Termo: 005 Livro: B-01 Folha: 005 Data: 01/08/2019 Termo: 509 Livro: A-02 Folha: 048 Data: 14/08/2020</b>                                                                                                                  |
| <b>O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                   |
| <b>Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b><br>Sim                                                                                                                                          |
| <b>Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                            |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                                                                                                                       |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                       |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |



|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                           |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                           |
| Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.           |
|                                                                                                                                                           |
| Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item. |
|                                                                                                                                                           |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                   |
|                                                                                                                                                           |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                   |
|                                                                                                                                                           |
| Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.                                                 |
|                                                                                                                                                           |
| Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.                          |
|                                                                                                                                                           |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                   |
|                                                                                                                                                           |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                           |
| <b>Observações</b>                                                                                                                                        |
| .                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                           |
| <b>Determinações Gerais</b>                                                                                                                               |
| .                                                                                                                                                         |

**SERVIÇO DISTRITAL - TABELIONATO DE NOTAS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CENSEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público ? CNSIP? |
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



## PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Verificar a necessidade de realizar a comunicação negativa à Corregedoria- Geral da Justiça, via sistema Hércules. Regularizar.

## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

## LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

### **Determinação / Recomendação:**

Deverá constar na escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN, DISTRIBUIÇÃO etc. ). O valor do teto dos emolumentos nas escrituras com valor declarado é R\$ 959, 59, nos termos da Tabela XI, item IV (Tabelionato de Notas Lei nº 19. 350/2017, anexo). Observar doravante o valor correto.

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

## DOAÇÃO

## AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Doação - Data, Livro e Fls**

**Livro: 11 Folha: 01 Data: 13/03/2019**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto ? ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Sim com Observação



**Determinação / Recomendação:**

Deverá fazer menção expressa à guia de ITCMD na lavratura do ato.

**COMPRA E VENDA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda:**

**Livro: 11 Folha: 173 Data: 02/09/2019**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:**

**Livro: 11 Folha: 135 Data: 08/08/2019**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**

**Livro: 12 Folha: 01 Data: 17/10/2019**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Amostragem, L. 11, fls. 173, constou apenas que o comprovante de pagamento do ITBI seria exibido no momento da apresentação do título no Registro de Imóveis, o que contraria frontalmente o disposto no art. 1º, §2º da Lei Federal 7433/1985. Deverá justificar o ocorrido e observar maior cautela doravante no sentido de exigir a guia com o respectivo comprovante de pagamento do ITBI.

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?**

Sim

**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá seguir a orientação contida no artigo 675, VI do Código de Normas, exigindo à apresentação da Certidão Simplificada atualizada. Observar doravante.

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Escritura Pública de Divórcio extrajudicial:</b><br><b>Livro: 13 Folha: 14 Data: 03/08/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?</b><br>Não                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Regularizar.                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?</b><br>Sim                                                                                                                                                         |
| <b>Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 ? CNJ)?</b><br>Sim |
| <b>INVENTÁRIO E PARTILHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Escritura Pública de Inventário e Partilha:</b><br><b>Livro: 12 Folha: 44 Data: 27/11/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde</b>                                                                                                                                                                                                                                   |

**residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Sim

**Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art. 700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Sim

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**Livro: 13 Folha: 52 Data: 03/09/2020**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Sim

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial:**

**Livro: 12 Folha: 19 Data: 01/11/2019 Livro: 13 Folha: 11 Data: 30/07/2020 Livro: 13 Folha: 16 Data: 05/08/2020**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Deverá doravante discriminar detalhadamente o aparelho celular, como marca, modelo, código IMEI, etc. , que foi utilizado para aferição do fato constatado em ata. Observar doravante.

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos na instrução nº 10/2004 e Ofício Circular nº 143/2015 da CGJ (CN, art. 10, XI e 36)? - primeira folha ? (46,00 VRC) - R\$ 17,74 - por página que acrescer ? (30,00 VRC) - R\$ 11,58</b><br>Não                                                                                                                                            |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo (a menor) com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar e observar doravante a cobrança nos moldes da Instrução Normativa nº 20/2020.                                                                                                                                                   |
| <b>PERMUTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Escritura Pública de Permuta:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)?</b><br>Prejudicado                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DIVISÃO AMIGÁVEL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>AMOSTRAGEM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Escritura Pública de Divisão amigável:</b><br><b>Livro: 111 Folha: 121 Data: 18/07/2019</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>As escrituras de divsão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?</b><br>Sim                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Item VI da Tabela XI ? Tabelionato de Notas ? Lei nº 19.350/2017, anexo)? - 1.000,00 VRC ? R\$ 193,00 - por unidade, mais 40,00 VRC ? R\$ 7,72</b><br>Não                                                                                                                                                        |
| <b>Determinação / Recomendação:</b><br>Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI - Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar. |
| <b>LIVRO DE PROCURAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |





## AMOSTRAGEM

### Procuração:

Livro: 04 Folha: 142 Data: 29/11/2019 Livro: 04 Folha: 93 Data: 29/10/2018 Livro: 05

Folha: 07 Data: 27/02/2020

### O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Não

### Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 04, fls. 142, para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10, 00 VRC) por outorgante ou outorgado que acrescer. Observar doravante.

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim

**As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?**

Não

### Determinação / Recomendação:

Amostragem, L. 04, fls. 93, as cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, devem ser encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias, consoante dispõe o Provimento nº 42/2014, CNJ. Realizar o levantamento dos atos lavrados no período correicionado e realizar a regularização.

## LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES

## AMOSTRAGEM

### Substabelecimento:

Livro: 02 Folha: 15 Data: 20/05/2020 Livro: 02 Folha: 16 Data: 21/07/2020

### O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?

Sim

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art.**

678)?

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

#### **ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**

**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **LIVRO DE TESTAMENTOS**

#### **AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Sim

#### **LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Sim

#### **CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**

Sim



## ÍNDICE

### O Índice é informatizado?

Sim

### ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS

### O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

### ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS

### O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Não

### Determinação / Recomendação:

Vide amostragem.

### ARQUIVO DE DOCUMENTOS

### O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

### ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS

### O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

### ARQUIVO DE CND

### O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

### ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

### Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL



|                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                   |
| Sim                                                                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR</b>                                                                                                                    |
| <b>O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                          |
| Sim                                                                                                                                                              |
| <b>ARQUIVO DE ITCMD</b>                                                                                                                                          |
| <b>O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b>                                                                                |
| Sim                                                                                                                                                              |
| <b>DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR</b>                                                                                                |
| <b>As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?</b>                                                                                       |
| Sim                                                                                                                                                              |
| <b>ENCERRAMENTO</b>                                                                                                                                              |
| <b>DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO</b>                                                                                                                          |
| <b>Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.</b>           |
| <b>Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.</b> |
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b>                                                                                                          |
| <b>DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR</b>                                                                                                                          |
| <b>Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.</b>                                                 |
| <b>Em sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.</b>                          |

|                                                         |
|---------------------------------------------------------|
| <b>OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES</b> |
|                                                         |
|                                                         |
| <b>CONCLUSÕES FINAIS</b>                                |
|                                                         |
|                                                         |
| <b>Observações</b>                                      |
| .                                                       |
|                                                         |
| <b>Determinações Gerais</b>                             |
| .                                                       |

## APONTAMENTOS FINAIS

|                     |
|---------------------|
| <b>Observações:</b> |
|---------------------|

Na presente Correição-Geral Ordinária, sem prejuízo dos apontamentos acima, foram feitas as seguintes determinações/constatações:1) Parte Geral :a) dados estruturais:a-1) Segundo informação repassada em correição, o acervo de livros não encontra digitalizado. Sendo assim, deverá elaborar cronograma de trabalho considerando todos os livros do RCPN e, quanto ao tabelionato, desde o ano de 1980 até atualmente. Os trabalhos deverão ser finalizados no prazo de 6 (seis) meses, o que será homologado e fiscalizado pelo juízo corregedor local.a-2) A serventia deverá fornecer obrigatoriamente recibo discriminado (reais e VRC) dos emolumentos percebidos, observado o modelo 13 do Código de Normas, com o respectivo arquivamento da 2ª via (CN, art. 10, X) - Observar doravante.a-3) A Tabela de Custas e Emolumentos afixada na Serventia está com o valor do teto das escrituras em R\$ 959,60, enquanto deveria ser R\$ 959,59. Regularizar.b) Provimento 74-CNJ:O backup deverá ser realizado diariamente. Observar doravante.c) livro de visitas e correições:O Agente responsável pela serventia deverá exarar ciência no campo específico do presente livro.d) livro de receitas e despesas:d-1) Constatou-se divergência entre o livro e as informações lançadas no sistema Hércules, quanto as receitas e as despesas totais do mês de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018. Tais inconsistências se repetiram em 2019 (p. ex. janeiro de 2019), conforme verificado em amostragem. Deverá, assim, observar que os dados constantes no Livro de Receitas e Despesas deverão corresponder fielmente àquelas informações a serem lançadas no sistema Hércules. Justificar e regularizar junto à Divisão de Informação da CGJ.d-2) O salário do funcionário/colaborador é lançado em uma única anotação conjunta. Observar-se que o salário deve ser lançado individualmente e com identificação do beneficiário. Observar doravante.d-3) Elaborou o balanço anual da serventia, contudo não constou o respectivo visto pelo juízo corregedor do foro extrajudicial local. Regularizar.d-4) Deverá lançar como despesa da serventia o recolhimento do FUNSEG - Regularizar. 2) Registro Civil de Pessoas Naturais: - Orienta-se acerca da possibilidade de serem mantidos os arquivos não obrigatórios de forma exclusivamente digital e, se possível, indexados ao Sistema, informando o Juiz Corregedor local acerca desta opção para o encerramento dos arquivos físicos.- Observar doravante que poderá ser substituído inventário negativo por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, na habilitação de nubente viúvo, afastando a obrigatoriedade da adoção do regime de separação de bens.- Constataram-se atrasos e irregularidades nos comunicados enviados ao SIRC. Deverá regularizar o encaminhamento de acordo com o Provimento nº 289/2019 da Corregedoria da Justiça do TJPR.- Não apresentou certidão de regularidade dos comunicados à Junta do Serviço Militar e à Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar ao Juiz Corregedor Local.- Constatou-se que são arquivados no mesmo arquivo os comunicados recebidos do Registro Civil e do Tabelionato de Notas, bem como os ofícios enviados à Juíza Corregedora Local pelo Designado. Regularizar em pastas distintas.3) Tabelionato de Notas:a) Provimento 88-CNJ:Verificar a necessidade de realizar a comunicação negativa à Corregedoria-Geral da Justiça, via sistema Hércules. Regularizar.b) livro de notas:Deverá constar na escritura o valor dos emolumentos e de todas as demais custas que envolvem a prática do ato (ISS, FADEP, FUNARPEN, DISTRIBUIÇÃO etc.).O valor do teto dos emolumentos nas escrituras com valor declarado é R\$



959,59, nos termos da Tabela XI, item IV (Tabelionato de Notas Lei nº 19.350/2017, anexo). Observar doravante o valor correto.c) doação:Deverá fazer menção expressa à guia de ITCMD na lavratura do ato.d) compra e venda:d-1) Amostragem, L. 11, fls. 173, constou apenas que o comprovante de pagamento do ITBI seria exibido no momento da apresentação do título no Registro de Imóveis, o que contraria frontalmente o disposto no art. 1º, §2º da Lei Federal 7433/1985. Deverá justificar o ocorrido e observar maior cautela doravante no sentido de exigir a guia com o respectivo comprovante de pagamento do ITBI.d-2) Deverá seguir a orientação contida no artigo 675, VI do Código de Normas, exigindo a apresentação da Certidão Simplificada atualizada. Observar doravante.e) divórcio:Deverá constar referência a inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento desta circunstância. Regularizar.f) revogação de mandato:Efetuar levantamento do período correccionado e proceder às anotações e/ou comunicações - Regularizar.g) ata notarial:g-1) Deverá doravante discriminar detalhadamente o aparelho celular, como marca, modelo, código IMEI, etc., que foi utilizado para aferição do fato constatado em ata. Observar doravante.g-2) Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo (a menor) com a Instrução Normativa nº 10/2004 Regularizar e observar doravante a cobrança nos moldes da Instrução Normativa nº 20/2020.h) divisão amigável:Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI - Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.i) livro de procurações:i-1) Amostragem, L. 04, fls. 142, para procurações com mais de um outorgante, o valor previsto na tabela deve ser acrescido de (10,00 VRC) por outorgante ou outorgado que crescer. Observar doravante.i-2) Amostragem, L. 04, fls. 93, as cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, devem ser encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias, consoante dispõe o Provimento nº 42/2014, CNJ. Realizar o levantamento dos atos lavrados no período correccionado e realizar a regularização.Conforme consta no Anexo C, a Serventia 01 (um) possui funcionário.Registre-se, outrossim, que todas as irregularidades constatadas na correição anterior foram integralmente sanadas.Por fim, ressalta-se a possibilidade, já prevista no Código de Normas do Foro Extrajudicial, de todos os arquivos da serventia possam ser exclusivamente digitais, com a devida comunicação deste fato ao juízo corregedor local. Registre-se, outrossim, que uma vez escolhido este procedimento (digitalização e indexação) os documentos destes arquivos poderão ser mantidos apenas no formato digital.

#### **Determinações:**

I. AGENTE DELEGADO:1. Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.2. Concedem-se trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com juntada de certidão de regularidade item a item.II. JUÍZO CORREGEDOR:1. O Magistrado deverá proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional no sistema Projudi. 2. Em sessenta (60) dias deverá anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:A Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.IV - CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca. Des. José AnicetoCorregedor-Geral da Justiça.

Curitiba, 04 de janeiro de 2021.

**DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça**

